



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 03 de agosto de 2026.

De: ASSESSORIA JURÍDICA

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 302/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2026

Autoria: Léo do Circo

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza, capina e remoção de resíduos e entulhos em terrenos particulares não edificadas no perímetro urbano e de expansão urbana do Município de Porto Real, estabelece penalidades e autoriza o Poder Executivo a executar os serviços de forma compulsória e realizar a cobrança dos custos ao responsável pela propriedade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Ágatha Nunes Pereira.

Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporárias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003300300039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

